



## DECRETO



**DECRETO Nº 265, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**“Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e Títulos e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, e,

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público Municipal de Provas e Títulos, divulgado e homologado, conforme Decreto nº 199 de 10 de abril de 2024, regidos pelas regras do Edital nº 01/2023, que dispõe sobre o Concurso Público para servidores de nível Fundamental Incompleto/Alfabetizado, Nível Fundamental Completo, Nível Médio Completo, Nível Médio Técnico e Nível Superior Completo e as alterações introduzidas pelas Retificações nº 01; 02/2023 e 03/2024;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 01/95, de 21 de fevereiro de 1995, denominada de Estatuto dos Servidores, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia, especificamente em seu artigo 35º, que dispõe sobre vacância, e em razão e déficit de pessoal;

**CONSIDERANDO** a Relação dos Aprovados do Edital de Convocação nº 002/2024 de 06 de setembro 2024, que dispõe sobre convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e Títulos;

**CONSIDERANDO** a aptidão na inspeção médica e a regularidade da documentação exigida, apresentada pelos candidatos aprovados e convocados e como atendem os requisitos básicos para ingresso no serviço público,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, realizado nos dias 21/01/2024; 28/01/2024 e 04/02/2024 e homologado em 10 de abril de 2024, para provimento dos seus respectivos cargos no quadro efetivo de servidores da Prefeitura Municipal, conforme especificado no ANEXO deste Decreto;

**Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas**  
Rua Lélia Passos, S/N Parque Sumaúma, Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000  
Cruz das Almas - Bahia – Brasil, Telefone: 0800 000 3167

Certificação Digital: RWYJSCII-MVLZFRAC-SS2ZDLU2-C94JMJUY

Versão eletrônica disponível em: <http://cruzasalmas.ba.gov.br/>



**Art. 2º** – Os candidatos nomeados deverão apresentar-se no dia **10 de março de 2025** conforme local, data e horário especificado no anexo deste decreto, para Solenidade de Posse, com a assinatura dos respectivos Termos ou no prazo de até 30 (trinta) dias, prorrogável a pedido do interessado, em conformidade com o Art. 16, § 1º, da Lei complementar nº 01/95 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cruz das Almas) e o Art. 17, § 1º, da Lei 1074/2008 (Estatuto do Magistério do Município de Cruz das Almas). **O Candidato que não tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua nomeação, acarretará na sua eliminação do Concurso Público.**

**Art. 3º** - O Candidato nomeado, identificado nas hipóteses de possível acúmulo de cargo, conforme disposto no Art. 37, Inciso XVI, da Constituição Federal e C/C Art. 133, da Lei Complementar nº 01/95, de 21 de fevereiro de 1995 (Estatuto dos Servidores Municipais de Cruz das Almas) e Art. 106 da Lei 1074/2008 (Estatuto do Magistério do Município de Cruz das Almas) para assinatura do Termo de Posse, deverá, dentro do prazo previsto do Art. 2º deste Decreto, apresentar o ato de exoneração publicado no Diário Oficial do órgão ou ente o qual está vinculado, sob pena de não assinatura do Termo de Posse e consequentemente o não exercício da função.

**Art. 4º** - Nos casos dos candidatos nomeados que se enquadram nas exceções previstas no Art. 37, Inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” da Constituição Federal e C/C Art. 133, da Lei Complementar n.º 01/95, de 21 de fevereiro de 1995 (Estatuto dos Servidores Municipais de Cruz das Almas) e Art. 106, da Lei 1074/2008 (Estatuto do Magistério do Município de Cruz das Almas), no prazo previsto no Art. 2º deste Decreto, a assinatura do Termo de Posse estará condicionada a apresentação da comprovação dos cargos que ocupam e a compatibilidade do horário em conformidade com o horário das Secretarias deste Município, sob pena de não assinatura do Termo de Posse e consequentemente o não exercício da função.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 10 de fevereiro de 2025.

**EDNALDO JOSÉ RIBEIRO**

**Prefeito Municipal**

**GABRIELA SANTANA DE OLIVEIRA**

**Secretária de Administração**

**Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas**  
Rua Lélia Passos, S/N Parque Sumaúma, Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000  
Cruz das Almas - Bahia – Brasil, Telefone: 0800 000 3167



**ANEXO**

**SOLENIDADE DE POSSE**

**DATA: 10 DE MARÇO DE 2025**

**HORÁRIO: 10:00HS**

**LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**ENDEREÇO: RUA JOÃO GUSTAVO SILVA, 129 - CENTRO, CRUZ DAS ALMAS - BA, 44380-000**

<b>MÉDICO GINECOLOGISTA</b>		
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>
1	ADRIANA VIDAL DUARTE	07.299.500-93

<b>MÉDICO ORTOPEDISTA</b>		
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>
1	ALAN ALMEIDA DA SILVA	10.014.947-25

<b>MÉDICO PSIQUIÁTRA</b>		
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>
1	CAMILA GOROBETS TRENTO FERREIRA	3.688.041

**CARGOS NÍVEL MÉDIO-TÉCNICO**

<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: BOCA DA MATA</b>		
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>
1	CAMILE RIBEIRO DOS SANTOS	21.011.864-46

<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: COPLAN/ITAPICURU</b>		
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>
1	MARIANE DE JESUS DA SILVA DE CARVALHO	13.759.038-53

**Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas**  
Rua Lélia Passos, S/N Parque Sumaúma, Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000  
Cruz das Almas - Bahia – Brasil, Telefone: 0800 000 3167



GABINETE DO PREFEITO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: MODESTA BARBOSA		
Nº	NOME	RG
1	EDILEUZA PRAZERES VIEIRA	13.856.487-67

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: TUÁ		
Nº	NOME	RG
1	PAULO RICARDO CARVALHO DOS SANTOS	20.712.256-35

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: UNICENTRO		
Nº	NOME	RG
1	MARIANE MACHADO PEREIRA	14.691.442-20
2	GRAZIELE DA SILVA JÁCOME DE OLIVEIRA	10.972.594

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: VERDIANO BARBOSA DE SOUZA		
Nº	NOME	RG
1	ANA CLAUDIA RIBEIRO BRITO	14.909.770-07

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: VILAREJO		
Nº	NOME	RG
1	CARLOS ESTEVÃO DIAS DOS SANTOS NASCIMENTO	13.222.993-58

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		
Nº	NOME	RG
1	LUIS HENRIQUE ALVES SANTANA	15.915.585-14
2	ELISANDRA VITORIA OLIVEIRA SANTANA	14.906.632-58
3	JAQUELINE DE OLIVEIRA DE JESUS	21.106.098-42
4	ROSÂNGELA PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA	06.421.513-00
5	ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	05.536.222-26

Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas  
Rua Lélia Passos, S/N Parque Sumaúma, Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000  
Cruz das Almas - Bahia - Brasil, Telefone: 0800 000 3167



GABINETE DO PREFEITO

AUXILIAR DE CRECHE		
Nº	NOME	RG
1	VITÓRIA SOUZA DOS SANTOS	21.694.103-25
2	ELAINE DA SILVA CONCEIÇÃO ALMEIDA	15.277.956-67
3	MARIA DE JESUS DOS REIS	06.805.044-51
4	DANIELE SANTOS DE ALMEIDA	11.938.232-69
5	JULIANA NASCIMENTO DE JESUS	22.100.936-19

VIGILANTE		
Nº	NOME	RG
1	ESDRAS FERREIRA DE ALCANTARA	22.065.360-72
2	MAICON DOS SANTOS OLIVEIRA	14.742.708-83
3	JEFFERSON GABRIEL PORTO DOS SANTOS	21.390.739-91
4	EMERSON SANTOS DE JESUS	09.942.127-55
5	GABRIEL GONÇALVES DE ARAUJO	14.780.669-03
6	DANILO DA CONCEIÇÃO SILVA	12.917.330-43
7	CAMILO VELAME DA SILVA	10.021.083-06
8	DÊNISON GOLÇALVES DE MATOS	16.699.722-67
9	CARLOS VICTOR SACRAMENTO ALMEIDA	13.856.677-10
10	LEONIDAS GEORGE DE SOUZA MIRANDA	12.062.169-05

#### CARGOS NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS		
Nº	NOME	RG
1	EDMUNDO ARAUJO ALBUQUERQUE NETO	07.304.110-60
2	IGOR VILA VERDE NASCIMENTO	12.102.952-29
3	ERIVALDO DOS SANTOS BASTOS	20.323.043-41
4	CAIO MARCEL DE JESUS SANTOS	14.497.792-39
5	DENILSON DOS SANTOS ALVES	06.898.706-47

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		
Nº	NOME	RG
1	ZAYD MENEZES DE ABREU	02.972.233-05
2	MARILEIDE SANTOS SILVA	10.051.743-93
3	LEANDRO DE SANTANA SILVA	14.023.268-07

Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas  
Rua Lélia Passos, S/N Parque Sumaúma, Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000  
Cruz das Almas - Bahia - Brasil, Telefone: 0800 000 3167



GABINETE DO PREFEITO

4	THAIANE DE JESUS SANTOS	16.322.521-47
5	CÍNTIA DE JESUS SANTIAGO	13.352.103-69
6	SALLY SANTOS DA SILVA	08.835.523-37
7	MANUELA VASCONCELOS DA SILVA	9.991.995-87
8	DAIANA DAS NEVES DE JESUS	11.972.676-97
9	ALICE ALVES BATISTA	63.998.327-3
10	LUCIANA BENEVIDES RAMOS	08.466.255-71

CARPINTEIRO		
Nº	NOME	RG
1	JEFERSON DA SILVA SANTANA	20.502.043-70
2	NEILTON DA SILVA FIUZA JUNIOR	14.398.875-19

PEDREIRO		
Nº	NOME	RG
1	JORGE DE JESUS CONCEIÇÃO	09.577.917-55

GARI		
Nº	NOME	RG
1	LUZIMARLE PRAZERES FERREIRA	13.123.672-53
2	BÁRBARA VERINE DE MELO VIEIRA BASTOS	08.536.517-36
3	MARCELO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	16.422.215-46
4	FABIANE THETHÊ RANGEL	13.664.516-00
5	NATALICIO SANTOS DA CRUZ	13.331.845-14
6	VINICIOS BATISTA CARDOSO	21.096.897-49
7	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA SANTOS	09.004.546-79
8	GILMARIO DA SILVA OLIVEIRA	09.980.717-30
9	EMILIAN MAIA DE SOUZA	09.856.695-43
10	PATRICIA SOUZA DE ALMEIDA	14.099.962-04

Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas  
Rua Lélia Passos, S/N Parque Sumaúma, Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000  
Cruz das Almas - Bahia – Brasil, Telefone: 0800 000 3167